



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS PARINTINS
DIRETORIA GERAL



PORTARIA Nº 019–DG/IFAM CPA, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM CAMPUS PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 7 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000028/2021-18;

CONSIDERANDO o teor do e-mail institucional encaminhado pela Chefe do DAP, em 07/01/2025; bem como anuência da Direção-Geral, em 08/01/2025,

RESOLVE:

DESIGNAR, **a partir desta data**, os servidores SANDRO LUIZ SOUSA MIRANDA, matrícula SIAPE nº 3371914, e JESSIKA DA SILVA BATISTA BONFIM, matrícula SIAPE nº 3258240, **Fiscal de Contrato Titular e Fiscal de Contrato Substituto**, respectivamente, do Contrato abaixo especificado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

<u>CONTRATO</u>	<u>CONTRATADO(A)</u>	<u>OBJETO</u>
1/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ 05.340.639/0001-30	Prestação de serviços continuados de gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva em geral, incluindo abastecimento de combustíveis e manutenção preventiva, corretiva e preditiva de frota que atendam às necessidades do IFAM Campus Parintins, conforme o Contrato nº 1/2022.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.


CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM Campus Parintins
Port. Nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.